



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2895/2025 , 3 de Fevereiro de 2025

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1602/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002 SETOR DE SAÚDE	
002.10.301.0079.10042 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 915	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.003 FUNDO DE SAÚDE	
003.10.301.0079.20054 MANUTENCAO COM ATENÇÃO BÁSICA - AB	
Cód. Reduzido 920	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 921	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJY1MDSYMY8WNS8YMDI](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJY1MDSYMY8WNS8YMDI)